



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 22/2026

Processo Licitatório nº 66/2026

Objeto: Concessão de patrocínio ao Guarani Futebol Clube, visando apoiar a participação da equipe na “Copa RS de Futsal 2026”, competição oficial promovida pela Federação Gaúcha de Futsal – FGFS, mediante transferência de recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas nº 19/2025, nº 21/2025, nº 26/2025, nº 33/2025 e nº 38/2025, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026, destinados à execução das ações e despesas previstas na proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes nos autos, especialmente a Justificativa de Inexigibilidade de Processo de Seleção, o Parecer Técnico favorável e o Parecer Jurídico favorável, e considerando que o processo administrativo encontra-se regularmente instruído e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que o objeto possui relevante interesse público, promovendo o esporte, a inclusão social, a valorização da identidade local e a divulgação institucional do Município;

CONSIDERANDO que os recursos objeto do presente patrocínio decorrem das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas nº 19/2025, nº 21/2025, nº 26/2025, nº 33/2025 e nº 38/2025, regularmente previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026;

CONSIDERANDO que restou devidamente demonstrada a inviabilidade de competição prevista no §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023, em razão da singularidade do objeto patrocinado e da indicação expressa do Guarani Futebol Clube como beneficiário das referidas programações orçamentárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no presente processo administrativo de Inexigibilidade de Processo de Seleção, para fins de celebração de Contrato de Patrocínio com o Guarani Futebol Clube, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao apoio à participação da equipe na Copa RS de Futsal 2026, promovida pela Federação Gaúcha de Futsal – FGFS.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo Contrato de Patrocínio, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Frederico Westphalen, 2 de junho de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050 • FAX 55 3744 3887

R. José Cañellas, 258 - Centro • Frederico Westphalen/RS • CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br